



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº. 045/2019**

**Em, 08 de Novembro de 2019.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Monaylla Fádylly da Silva Araújo Dantas** – Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando seja realizado o pagamento imediato das verbas rescisórias dos profissionais que atuavam no CRAS “Maria Lourdes Dantas” (selecionados pelo Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018) da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a vinculação dos profissionais selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, e tendo sua rescisão contratual em 06 de junho de 2019, sem aviso prévio e sem pagamento das verbas indenizatórias, a qual constitui o direito do servidor, solicitamos que, mediante descumprimento de acordo realizado junto a Secretária Municipal de Assistência Social, em 11 de Julho de 2019, onde foi realizado um sorteio com a finalidade de pagar mensalmente uma verba indenizatória de cada profissional, ficando no mês de Julho: Bárbara Medeiros Dantas, Agosto: Leonardo Dantas de Lima. Setembro: Luana Mayara da Costa Silva e Valquiria Medeiros de Melo, Outubro: Jeane Silvino dos Santos, Novembro: Maria do Socorro Medeiros, Dezembro: Maria Edivanilda Xavier Dantas. No entanto, o acordo firmado não vem sendo cumprido por parte da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, sendo realizado apenas o pagamento do mês de Julho, além de que ao seres procurados pelas partes com a finalidade de previsão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

data para pagamento, a equipe da gestão municipal estipula datas, porém, não as cumprem, estando no momento sem previsão. Que a Gestão priorize os pagamentos imediato das verbas rescisórias das partes, haja vista as necessidades pessoais e o não aviso prévio da situação.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 08 de Novembro de 2019.

---

**FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Vereador Proponente